



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.933 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.871, de 18 de setembro de 2003, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores, Associação de Idosos ou Entidades Patronais relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.704/18, integrar o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**:

I. REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS OU ENTIDADES PATRONAIS:

- a) Márcia Alessandra Miguel – Titular, em substituição a Mônica Aparecida Andreino Canto Ribeiro;
- b) Mônica Aparecida Andreino Canto Ribeiro – Suplente, em substituição a Márcia Alessandra Miguel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social